



**PORTARIA Nº 09 DE 30 DE AGOSTO DE 2020.**

Define a composição da Comissão de Ética que irá analisar e deliberar sobre situações que envolvam questões relacionadas a ética de colaboradores, atletas, técnicos e dirigentes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE.

O Conselho de Administração da CBDE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, em razão das disposições contidas no Código de Conduta Ética da CBDE, especialmente no Artigo 57 (cinquenta e sete), que designa a criação de Comissão de Ética da CBDE, e com a finalidade de auxiliar o Conselho Administrativo no processamento e instrução de Procedimentos Administrativos Internos (PAI) decorrentes de atos antiéticos na forma do Estatuto da CBDE, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a Comissão de Ética:

- José Glennyson Mendonça Cruz
- Breno Gonçalves de Oliveira Porto
- José Valmir dos Santos Filho



**Antonio Hora Filho**  
**Presidente**

SBN Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Asa Norte – CEP:70.040-020 – Brasília-DF  
Telefone/Fax: (61) 3967-7176 e-mail: [cbde@cbde.org.br](mailto:cbde@cbde.org.br), CNPJ: 03.953.020/0001-75